



# União das Freguesias de Marrazes e Barosa

*Faxinais*  
F. T. A.  
C.  
Z.

## ATA NÚMERO CENTO E SETENTA E QUATRO

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas, reuniu, o Executivo da União das Freguesias de Marrazes e Barosa, em sessão ordinária, no edifício da sede da autarquia, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto um:** Modificações do Orçamento da Despesa – Alteração número um;

**Ponto dois:** Pedido de cedência do Salão Social – Unidade de Cuidados na Comunidade Dr. Arnaldo Sampaio;

**Ponto três:** Protocolo de Estágio com a Ordem dos Psicólogos Portugueses;

**Ponto quatro:** Direção Geral de Reinserção Social e Serviços Prisionais – Prestação de trabalho comunitário – Sílvia Marisa Rasteiro de Oliveira;

**Ponto cinco:** Constituição de Fundo de Maneio;

**Ponto seis:** Gozo de Férias e Tolerâncias de ponto para dois mil e vinte e um;

**Ponto sete:** Informações do Presidente.

Estavam presentes o Presidente, Paulo Alexandre Jesus Clemente; a Secretária, Catarina Sampaio Barbedo Dias; o Tesoureiro, Rui Manuel Branquinho Caseiro; o Vogal, José António Batista de Sousa Violante; o Vogal, José Carlos Confraria da Silva; a Vogal, Ana Cristina Santos Teixeira; e o Vogal, Mário Jorge Pedro Teixeira.

A sessão foi presidida pelo Presidente, Paulo Clemente.

**Ponto um:** O Presidente aprovava, a um de janeiro, a alteração número um do Orçamento da Despesa.

O Executivo tomou conhecimento.

**Ponto dois:** O Executivo deliberou autorizar a cedência do Salão Social à UCC - Unidade de Cuidados na Comunidade Dr. Arnaldo Sampaio, nos dias vinte e um, vinte e dois, e vinte e oito de janeiro, da parte da manhã, para atividades decorrentes do programa das doenças respiratórias “Como está a sua saúde respiratória hoje?”.

**Ponto três:** O Executivo analisou a proposta apresentada por Vera Alegria, formada em Psicologia, para realização de um Estágio, com a duração de mil e seiscentas horas, que deverá obrigatoriamente ser acompanhado por um Psicólogo inscrito na Ordem, podendo ser um profissional interno ou externo à organização. Este estágio tem também como requisito legal obrigatório o pagamento de um subsídio mensal de estágio, contudo, de acordo com a informação prestada, encontra-se abrangida por medidas de apoio do IEFP que podem ser usadas para este efeito, aliviando a instituição de encargos associados à sua realização.



## União das Freguesias de Marrazes e Barosa

*Felicidade*  
*X X X*  
*V V V*  
*Z Z Z*

O Executivo decidiu agendar uma reunião com a interessada, para poder conversar e esclarecer todos os pormenores e requisitos relacionados com o estágio. A reunião presencial só será possível quando estiverem reunidas condições para o efeito, atendendo à situação pandémica que atravessamos.

**Ponto quatro:** No seguimento do pedido de colaboração apresentado pela Direção Geral de Reinserção Social e Serviços Prisionais, a União das Freguesias de Marrazes e Barosa deliberou autorizar a prestação de trabalho comunitário pela Sra. Sílvia Marisa Rasteiro de Oliveira, para o cumprimento das 167 horas de TFC, conforme solicitado. Poderá iniciar o cumprimento da medida a partir do dia vinte e cinco de janeiro, de acordo com o seguinte:

- Tipo de trabalho/funções: Assegurar a Limpeza e conservação das instalações; colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem desmontagem e conservação de equipamentos; auxiliar a execução de cargas e descargas; proceder à remoção de lixos e equiparados; varredura e limpeza de ruas; limpeza de sarjetas; lavagem das vias públicas; remoção de lixeiras; realizar tarefas de arrumação e distribuição; executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter normal e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.
- Local de trabalho: Estaleiro e vários arruamentos da União das Freguesias de Marrazes e Barosa;
- Horário: Horário normal de funcionamento das oito horas e trinta minutos às doze horas e trinta minutos, e das treze horas e trinta minutos às dezasseis horas (conforme solicitado, às Terças e Sextas termina mais cedo, às quinze horas e trinta minutos);
- Supervisor direto: José Canário;
- Supervisor do Executivo: José Carlos Confraria.

**Ponto cinco:** O Executivo deliberou constituir o presente Fundo de Maneio, a favor de Sérgio Santos, Assistente Técnico, no valor de 1.000€ (mil euros):

Classificação Patrimonial		118000235	1.000€ (Mil Euros)
Doc. N°	Classif. Orç.	Designação	Valor
1/1	020104	Limpeza	70 € (setenta euros)
1/2	020117	Ferramentas e Utensílios	50 € (cinquenta euros)
1/3	020120	Material Educação e Recreio	100 € (cem euros)
1/4	020209	Comunicação	100 € (cem euros)
1/5	020121	Outros Bens	180 € (cento e oitenta euros)
1/6	020211	Representação dos Serviços	200 € (duzentos euros)
1/7	020225	Outros Serviços	180 € (cento e oitenta euros)



## União das Freguesias de Marrazes e Barosa

1/8	020203	Conservação de Bens	120 € (cento e vinte euros)
-----	--------	---------------------	-----------------------------

**Ponto seis:** O Executivo deliberou, por unanimidade, para o ano de dois mil e vinte e um: .....

Tolerância de Ponto: .....

- Conceder a Terça-feira de Carnaval aos funcionários e colaboradores/prestadores de serviços, bem como a véspera de Natal e véspera de Ano Novo (dia vinte e quatro e dia trinta e um de dezembro), com direito a retribuição de vencimento. .....

Férias: .....

- A folha de marcação de férias deverá ser entregue até ao dia trinta e um de março do corrente ano; .....
- Não é permitido o gozo de férias durante o mês de dezembro, por motivos de organização de serviço e fluxo de trabalho. .....

**Ponto sete:** O Presidente prestou as seguintes informações: .....

- O Município de Leiria, deu conhecimento de que se procedeu recentemente à conclusão da colocação de sinalização direcional de trânsito do tipo J2, em vários locais da União das Freguesias de Marrazes e Barosa; .....
- No seguimento do pedido apresentado ao Município de Leiria, relativo à localização dos contentores de lixo indiferenciado e ecopontos, em Sobreiro, Barosa, o Município deu conhecimento do encaminhamento do assunto, tendo solicitado aos operadores de recolha de resíduos indiferenciados e recicláveis, pareceres quanto à deslocalização da contentorização. Tendo a União das Freguesias de Marrazes e Barosa proposto o terreno que possui no lado oposto da Estrada Nacional 242 como local para instalação dos equipamentos, os operadores manifestaram reservas quanto a essa localização, pelo facto de se tratar de uma zona erma, de fácil e discreto acesso em veículo motorizado, que a experiência noutras situações mostrou ser propícia à deposição indevida de resíduos, e que iria, a prazo, transformar o local numa pequena "lixeira". Face ao exposto, procurou encontrar-se uma localização mais próxima do estabelecimento de restauração que, todavia, não interferisse com o seu parque de estacionamento nem com os acessos ao mesmo. Entretanto, iniciaram-se no local obras de construção de passeios promovidas pelo Município. Assim, foi decidido que a contentorização será instalada no início da reentrância da paragem de transportes coletivos, ainda por pavimentar, pelo que se aguarda apenas a conclusão dessa pavimentação para que os operadores promovam a transferência dos seus equipamentos; .....
- O Município de Leiria deu conhecimento de que, aprovou a colocação de um sinal de cedência de passagem B2 (Paragem obrigatória) na rua Marco da Légua, junto ao entroncamento com a EN 242, na localidade de Carreira de Água; .....



## União das Freguesias de Marrazes e Barosa

- No seguimento do pedido de parecer enviado ao Arquivo Distrital e Leiria, relativamente à organização e eliminação de algum arquivo inativo, o Arquivo remeteu a seguinte informação: "...a União de Freguesias de Marrazes e Barosa pode utilizar o disposto na Portaria n.º 1253/2009 publicada no Diário da República n.º 199/2009, Série I de 2009-10-14, como instrumento orientador e que certamente irá auxiliar na determinação da avaliação e destino final da documentação". De acordo com o disposto na referida Portaria, deverá ser enviado ao Arquivo Distrital um Auto de Eliminação para ser analisado e, se cumprido o disposto na supramencionada Portaria, nada obsta à referida eliminação da documentação. Sugeriu também a hipótese de criação de um Regulamento do Arquivo que definisse de forma sistematizada os procedimentos a cumprir; .....
- A empresa Is Art – Consultoria Autárquica enviou, para conhecimento, a calendarização da Avaliação de Desempenho relativa ao biênio de dois mil e dezanove, dois mil e vinte, que terá o seu momento de concretização compreendido no período de um de janeiro a trinta de abril de dois mil e vinte e um; .....
- A ANAFRE enviou, para conhecimento, a Proposta de Lei n.º 68/XIV/2<sup>a</sup> - Define o regime jurídico de criação, modificação e extinção de freguesias; .....
- O Clube Desportivo Campos do Lis enviou, em numerário, o valor de cinco euros, para a regularização da renda referente ao ano de dois mil e vinte e um, de acordo com o contrato em vigor. Enviou também, para conhecimento, o Relatório da Direção e Contas referentes ao ano de dois mil e dezanove, resultados desportivos da época de dois mil e dezanove, Plano de Ação e Orçamento para dois mil e vinte, cópia das atas das Assembleias Gerais, Calendário de Provas para dois mil e dezanove, lista dos Corpos Sociais para dois mil e dezanove, dois mil e vinte e cópia do Auto de Posse, bem como cópia das Certidões de Não Dívida às Finanças e Segurança Social; .....
- O ICNF deu conhecimento de que, foi autorizada, a rearborização da Mata de Marrazes, pela Diretora Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Centro, "as Ações de (re)arborização de 6,83 ha com outras folhosas a um compasso de 6x6 metros, no prédio denominado "Outeiro da Mata Nacional – Marrazes", artigo n.º R-2364, sito na União das Freguesias de Marrazes e Barosa, à qual foi atribuída o n.º 48647, ficando condicionado ao cumprimento do descrito no projeto, designadamente no que concerne ao disposto na portaria 15-A/2018, 12/01, nos termos do seu Anexo". Esta autorização é válida por um período de dois anos; .....
- A Divisão de Mobilidade e Trânsito do Município de Leiria deu conhecimento de que, no seguimento da exposição apresentada pelo munícipe Rui Fonseca Rasteiro, se procedeu à alteração do posicionamento da seta de informação J2, localizada na Estrada do Outeiro das Barrocas, em Janardo, junto à propriedade do requerente; .....
- O Lisbon Awards Group deu conhecimento de que, as inscrições para a segunda edição do Prémio Autarquia do Ano se encontram abertas até ao dia vinte e três de dezembro; .....



## União das Freguesias de Marrazes e Barosa

Por não haver mais nada a tratar, e para que conste, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes.

Presidente:

Secretária:

Tesoureiro:

Vogal:

Vogal:

Vogal:

Vogal: